TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1007079-76.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): Maria Benedita Francisco
Inventariado: José Francisco Filho

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Acolho o pedido e **HOMOLOGO**, por sentença, a retificação da forma de pagamento do instrumento de partilha amigável de fls. 18/23. Expeça-se novo formal de partilha segundo respectivos pagamento de fls. 166/169, destes autos de Inventário dos bens deixados por **José Francisco Filho**, respeitando os respectivos quinhões, salvo erro ou emissão e ressalvados direitos de terceiros.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA